



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 218/2022,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 1 do Protocolo SUAP nº 3684/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. ALBINO ANSELMO MELÔNIO, servidor requisitado do Estado, FC-01, Matrícula nº 609, lotado no Setor de Transportes, para viajar a cidade de Balsas/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, no período de 04/07 a 08/07/2022, acompanhando e auxiliando o servidor Manoel Ricardo Beckman de Jesus, lotado no Setor de Engenharia, que acompanhará os serviços de substituição de todo telhado, estrutura de madeira, incluindo calhas e tubulação pluvial da cobertura da Vara Trabalhista daquela cidade, conforme Portaria DG nº 217/2022 (P 3670/2022).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 04/07 a 08/07/2022, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm